



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO
CONTRATO Nº 037/2020

Pelo presente Termo de Realinhamento de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **SANDRO VILMAR PIRES**, com sede na Rua João Teófilo Deucher, Nº 29, Bairro Centro, Bom Retiro/SC, CEP 88680-000, CNPJ: 09.253.952/0001-91, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº. 037/2020 ficando REALINHADO o preço dos itens 009 e 015, a contar de 24 de junho de 2020, conforme abaixo, passando o Contrato a vigorar com a seguinte composição:

Item	Quant. inicial	Descrição	Preço Registrado R\$	Preço Realinhado R\$
009	8	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). Especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; Possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; Memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; Possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; Teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e Mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); Monitor de LED mínimo 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; Todos os	1.654,82	2.191,84

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

		equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Bivolt ou 220v; Garantia de 12 meses. MARCA: Deutel DT04/LG 20M37AA-B.		
0015	12	NO-BREAK. Especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; No-break com potência nominal de 1,2 kva; Potência real mínima de 600w; Tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; Tensão de saída 220 volts; Alarmes audiovisual; Bateria interna selada; Autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; Possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia de 12 meses. MARCA: RAGTECH EASY PRO 1200.	391,37	451,75

Considerando o reequilíbrio acima, o valor estimado do referido contrato passa a vigorar conforme discriminado acima.

Permanecem inalterados os demais dados constantes do Contrato nº. 037/2020.

O presente Termo passa a fazer parte integrante do Contrato.

Glorinha, 20 de maio de 2021.

Paulo José Silveira Corrêa
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Representante Legal
IZABELA DEUCHER PIRES